



RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS deliberaram por APROVAR a Prestação de Contas do Convênio nº 1167/2020-SJCDH, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme a Ata nº 03/2022 e Resolução 03/2022, estando em condições de ser encaminhada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 18 de abril de 2022.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GESTÃO 2020-2022